



PODER JUDICIÁRIO

1º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTALUZ**
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1995...

[Handwritten Signature]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2.548.::: DATA 12.01.1995.:: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terra para construção, medindo 10,00m |dez metros| de testada, 10,00m |dez metros| de fundo, por 20,00m |vinte metros| de comprimento de ambos os lados, equivalentes à 200,00m² |duzentos metros quadrados|, localizada no Loteamento Magalhães, antiga Fazenda Santa Luzia, nesta Cidade de Santaluz-Bahia, limitando-se ao Norte, com o Sr. Antonio Pereira de Jesus; ao Sul, com o Sr. Leoncio Sousa de Araújo; ao Leste, com a Quadra C; e ao Oeste, com o Sr. Claudio Cordeiro dos Santos; devidamente registrada no CRIH desta Cidade e Comarca de Santaluz-Bahia, sob o Registro Geral: R-1|MAT.652|LIV.2-D|FL/FICHA|652|, pelo Oficial Designado Ezequiel Cardozo Filho. **OUTORGANTE VENDEDORA:** a Sra. AUREA CARDOSO FALCÃO, brasileira, maior, viúva, proprietária, inscrita no CPF/MF. sob nº 246.414.565-34, residente à Avenida Getúlio Vargas, 3.588, na Cidade de Feira de Santana-Bahia, representa da neste ato por seu bastante procurador o Sr. DILSON ANTONIO NEGREIROS FALCÃO, brasileiro, maior, casado, serventuário da justiça, inscrito no CPF/MF. sob nº 046.695.765-34, residente à Rua Rezende Lopes, 240, nesta Cidade de Santaluz-Bahia. Conforme procuração pública a ele outorgada, a qual fica arquivada em cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** RG: R-1|MAT.652|FL/FICHA|652|LIV.2-D, pelo Oficial Designado Ezequiel Cardozo Filho. O referido é verdade e dou fé. **SANTALUZ(BA).**, 12 DE JANEIRO DE 1995. *[Handwritten Signature]*, OFICIAL DO CRIH. /=/

R-1|12.01.1995|ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA de 15.12.1994. fls. 180/v, Livro nº 64, lavrada pela Tabelião de Notas Eliene Rodrigues Negreiros Falcão. OUTORGANTE VENDEDORA: a proprietária supra mencionada e qualificada. **OUTORGADO COMPRADOR E NOVO PROPRIETÁRIO:** o Sr. GEVALSON DE JESUS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. 3.891.234-SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob nº 369.919.705-00, residente e domiciliado no Loteamento Magalhães, s/nº, nesta Cidade de Santaluz-Bahia. **OBJETO DA COMPRA E VENDA:** o patrimônio imobiliário supra matriculado. **PREÇO CERTO E AJUSTADO:** R\$-450,00 |QUATRO-CENTOS E CINQUENTA REAIS|, **CONDIÇÕES ESPECIAIS /E/OU CLÁUSULA RESTRITIVA** |NIHIL| ITBI RECOLHIDO, **OUTORGANTE QUITE C/FAZ.** ESTADUAL E MUNICIPAL, REGISTRADA NA FORMA DA LEI, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS. O referido é verdade e dou fé. **SANTALUZ(BA).**, 12 DE JANEIRO DE 1995. *[Handwritten Signature]*, OFICIAL DO CRIH. /=/

AVL-2|MAT. 2548| - DATA: 20.11.2012 - Nele presente instrumento particular para oficialização de construção urbana, o proprietário Sr. GEVALSON DE JESUS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. Nº 3.891.234-SSP/BA., e inscrito no CPF/mf., sob o nº 369.919.705-06, residente e domiciliado no Loteamento Magalhães, s/n, nesta Cidade e Comarca de Santa Luz-Bahia, declara que sobre o terreno objeto supra matriculado e registrado, edificou uma casa residencial, coberta de telhas cerâmicas, toda murada, com um hall, uma (01) porta e 01 (uma) janela de frente, uma (01) garagem com um (01) portão que dar acesso ao interior da casa, e duas (02) salas de estar, uma (01) janela na lateral esquerda, dois (02) quartos, um (01) sanitário social completo com seus acessórios e um (01) basculante, uma (01) cozinha com uma (01) janela, piso de cerâmica, uma porta no fundo, uma área de serviço e quintal murado, com área construída medindo 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) de frente, 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) de fundo, por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, equivalentes à 70,00m² (setenta metros quadrados), limitando-se ao Norte, com o Sr. Antônio Pereira de Je

[Handwritten Signature]



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS & CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTALUZ/BA
(CNS 01.315-1)**

CARTÓRIO
Registro de imóveis
títulos e documentos
Pessoas Jurídicas
Fls. 02/02

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

AAA
Anderson Andrade de Araújo
Oficial Interino

Matrícula
2548

Ficha
002

Data de Abertura: 09 de janeiro de 2020

AV-5- 2548 - (Protocolo nº 9708 - 03.01.2020) – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Conforme requerimento firmado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, datado de 13 de dezembro de 2019, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ ANTÔNIO ARAUJO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário sócio, portador de identidade RG nº 08.940.236-75 SSP/BA, inscrito no CPF nº 000.264.525-45, residente e domiciliado a Estrada Velha do Valente, nº 400, Centro, Santaluz/BA, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, S/N, Osasco/SP. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme guia nº 270732 e comprovante de pagamento apresentados. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi recolhido o DAJE nº 2258.002.003016, no valor de R\$830,48 (Emolumentos R\$ 401,12 - Taxa Fiscal R\$ 284,85 - FECOM R\$ 109,62 - PGE R\$ 15,94 - FMMPBA R\$8,30 - Def. Pública R\$ 10,65). Selo de Autenticidade: 2258.AB004304-0. Código de Validação: DORIHG5XFM. O referido é verdade e dou fé. Santaluz/Bahia, 09 de janeiro de 2020.

AAA **Anderson Andrade de Araújo – Oficial Interino**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTALUZ - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS**

Eu, **DAIANE SILVA FERREIRA**, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Santaluz, Estado da Bahia, no uso legal das minhas atribuições e na forma da lei, etc

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins de direito, que revendo os livros e arquivos existentes neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** a inscrição de nenhum ônus judicial ou extrajudicial, legal, real ou convencional no imóvel registrado no Livro 2 de Registro Geral, sob a Matrícula de nº **2548** (dois mil, quinhentos e quarenta e oito).

A referida certidão foi emitida a partir do acervo transmitido para o atual delegatário interino deste ofício, em conformidade com as constatações encaminhadas pelo Ofício 02/2017 à Corregedoria do TJBA, isentando o Oficial de responsabilidade em virtude de erros e/ou omissões pretéritos.

CERTIFICO, ademais, que a presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com §1º do art. 19 da Lei 6.015/73, confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé. Certidão vinculada ao DAJE nº 2258.002.003030 no valor de R\$84,72

OBSERVAÇÃO: CONSTA NA AVERBAÇÃO DE Nº 5, A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DESTA IMÓVEL A FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A.

Santaluz-BA, 13 de janeiro de 2020

Daiane Silva Ferreira
Oficial Substituta
Comarca de Santaluz-BA

Daiane Silva Ferreira
DAIANE SILVA FERREIRA
Oficial Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2258.AB004313-9
MCTFLNBU8H
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Certidão válida por 30 (trinta) dias. Art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia.

EM BRANCO